



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

nullnullnull

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Solicitação de Compra Nº 112/2025

Solicitante:	Andréa Magnus da Silva	Data da Solicitação: 07/02/2025
Organograma:	1000100016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva de veículo com fornecimento de peças e mão de obra, da Secretaria Municipal de Saúde. Veículos Gran Siena, ano 2019, Placa IYU 2517. Peças: ROTOR DE ALTERNADOR – 1 UNIDADE; REGULADOR DE VOLTAGEM - 1 UNIDADE; KIT ROLAMENTO – 1 UNIDADE; CORREIA DO ALTERNADOR – 1 UNIDADES; SERVIÇO DO ALTERNADOR – 1 UNIDADE.	
Justificativa:	A manutenção do veículo da Secretaria Municipal de Saúde visa atender as necessidades da mesma com relação aos consertos/reparos do mesmo garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde são fundamentais para a prestação de serviços de transporte de pacientes e servidores, sendo o veículo Gran Siena, de placa IYU 2517, lotado na Atenção Básica. Devido ao uso intensivo e contínuo, o veículo em tela apresentou falhas mecânicas em componentes essenciais que comprometem a segurança e a eficiência no atendimento à população, os veículos estão submetidos a jornadas intensas e condições severas de operação, como longas distâncias, transporte diários de pacientes e rotas com condições adversas de tráfego e pavimentação, gerando desgaste acelerado de peças mecânicas e sistemas essenciais. Durante inspeções de rotina, foram identificados problemas críticos no veículo que caso não sejam reparados com brevidade, podem levar à indisponibilidade do veículo, isso representa risco à continuidade dos serviços prestados aos pacientes. A frota da Secretaria Municipal de Saúde é bastante limitada e desgastada pelo uso, e qualquer veículo indisponível impacta diretamente a capacidade de atendimento à população. Insta salientar que a Secretaria Municipal de Saúde, atual gestão, não conta com Ata vigente para manutenção veicular, sendo que a última ata vigente findou no ano de 2024 oriunda do PE 249/2023. A atual gestão está trabalhando na elaboração dos documentos para abertura de novo processo para a contratação, via sistema de registo de preços para as manutenções veiculares, mas até a conclusão deste processo é essencial que as manutenções da frota sejam realizadas para a continuidade dos serviços prestados pela SMS. A solicitação dos reparos é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços, ainda que os veículos estejam em funcionamento, os problemas mecânicos diagnosticados, têm potencial para agravar-se rapidamente, levando à paralisação total. A solicitação desta contratação atenderá com presteza e economicidade a realização de serviços de manutenção corretiva do veículo, que deve apresentar plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que demandado proporcionando condições de segurança aos seus usuários diretos e indiretos, além de evitar desvalorização dos veículos, aumentar a vida útil dos mesmos, reduzir gastos de combustível, trazer segurança aos motoristas e passageiros, manter o veículo em conformidade com o que estabelece a legislação e normas de trânsito em vigor. A necessidade da contratação do serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO, se justifica, ainda, pela indisponibilidade de mão de obra especializada, de local, de ferramentas e equipamentos no Município para a execução desses serviços. A contratação se justifica pela natureza dos serviços prestados, que são essenciais à saúde pública, e pelos riscos associados à indisponibilidade do veículos que realiza o transporte diariamente de pacientes. Assim, a contratação direta, por dispensa de licitação, é a medida mais adequada e eficiente para atender a essa necessidade emergencial.	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

CEP: 95560-000 CNPJ: 87.876.801/0001-01 Telefone: (51) 3626-9150

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	7485969804-1	1,00	UN	Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva de veículo com fornecimento de peças e mão de obra, da Secretaria Municipal de Saúde. Veículos Gran Gran Siena, ano 2019, Placa IYU 2517. Peças: rotor de alternador – 1 unidade; regulador de voltagem - 1 unidade; kit rolamento – 1 unidade; correia do alternador – 1 unidades e serviço do alternador – 1 unidade	1.315,0000	1.315,00
Preço Total:						1.315,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
867 - 10.001.10.301.0106.2005.3.3.90.39.19.00.00.00 - Manutenção das Ações da Atenção Básica - Saldo da dotação: R\$ 430.000,00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.500.1002.0000	1.315,00

Torres, 07 de Fevereiro de 2025.

Assinatura do Responsável

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L84**DMP****3XW****4XW**